



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 151/2026

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES A SERVIDORA BARBARA
AYRES FERNANDES FONSECA.**

O **PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração, considerando o processo protocolizado no DOCS PRIME sob o número 6.088/2026

RESOLVE:

Art. 1º - ° - Prorrogar Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora **BARBARA AYRES FERNANDES FONSECA**, investida no cargo de Auditor Público Interno da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo/ES.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 01 (um) ano, a partir de 15/05/2026 até 14/05/2027.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 15 de Maio de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – E